



**SINDJUF/PB**

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER  
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COM INDICATIVO DE GREVE POR TEMPO DETERMINADO

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado da Paraíba–SINDJUF/PB, composto pelos trabalhadores que integram a JUSTIÇA FEDERAL, JUSTIÇA ELEITORAL e JUSTIÇA DO TRABALHO, com sede e foro na cidade de João Pessoa/PB, e base territorial no Estado da Paraíba, constituído na forma deste Estatuto, para fins de defesa, coordenação, proteção e representação legal dos trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado da Paraíba, através dos seus Coordenadores, em cumprimento às deliberações aprovadas na PLENÁRIA NACIONAL FENAJUFE, realizada entre os dias 03,04 e 05 de junho de 2011, no Rio de Janeiro/RJ, ratificadas pelos membros da Diretoria Executiva do SINDJUF/PB, em reunião ampliada realizada em 09 de junho de 2011, tudo em conformidade com o disposto nos artigos 18 a 21 e respectivos parágrafos, do Estatuto Social em vigor, vem através do presente **EDITAL de COMUNICAÇÃO nº 01 /2011, COMUNICAR AOS SR(A)S JUÍZ(A)(E)S FEDERAIS, PROCURADORE(A)S DO TRABALHO E DA REPÚBLICA, ADVOGADOS, AS PARTES E O POVO EM GERAL** que o SINDJUF/PB convocou reunião de Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de junho de 2011, quinta-feira, no auditório da ASTRA-TRT-13ª Região, sito à Av. Coremas, nº 117, Centro, nesta cidade em primeira convocação marcada para as 14h00, em segunda convocação às 14h30 e em terceira e última convocação às 15h00, com no mínimo 2% (dois por cento) dos servidores, **filiados ou não**, tendo como proposta de pauta: Deliberar dentre outros temas, sobre **indicativo de greve por (72h) setenta e duas horas**, em todo Judiciário Federal no Estado da Paraíba, **nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2011**. Cabe ressaltar que neste ato, a categoria deliberará a respeito da paralisação por tempo determinado além de que continuará lutando em prol dos demais itens da pauta de reivindicações, a saber: a) combate aos PLP's 01/2007 e 549/2009, que tramitam na Câmara dos Deputados e possibilitam o congelamento de salários dos Servidores Públicos Federais e a precarização dos Serviços Públicos; b) combate à famigerada contribuição sindical (imposto sindical) requerida pela Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB mediante a devolução, pelos Órgãos do Poder Judiciário Federal, dos valores que efetivamente descontaram dos seus Servidores; c) jornada de trabalho de 06 horas diárias sem redução de direitos em contraposição à Resolução nº 88 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; d) manutenção da atual estrutura administrativa e organizacional da Justiça do Trabalho, no que for mais benéfica, em contraposição à Resolução nº 63 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT; e) combate as todas as formas de assédios moral e sexual no âmbito do Poder Judiciário Federal e f) combate à terceirização de serviços e à requisição de servidores, em detrimento de uma política efetiva de valorização dos servidores da carreira e realização de concurso público no âmbito do Poder Judiciário Federal e do MPU.

João Pessoa, 10 de junho de 2011.

Marcos José dos Santos  
Coordenador Geral